



**EDITAL RETIFICADOR Nº 01 AO EDITAL IFMT Nº 070/2019
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO DE
PROFESSOR SUBSTITUTO PARA O INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, designado pelo Decreto Presidencial de 11.04.2019, e considerando o disposto no inciso IV do artigo 2º e artigos 3º e 4º da Lei nº 8.745/93 e Lei nº. 9.849/99 e o Edital IFMT nº 070/2019,

RESOLVE:

I – Retificar o regime de trabalho referente ao Campus Avançado Sinop do Edital nº 070/2019:

Onde se lê:

1.6 CAMPUS AVANÇADO SINOP

Regime de Trabalho: **40 (quarenta) horas semanais**

Leia-se:

1.6 CAMPUS AVANÇADO SINOP

Regime de Trabalho: **20 (vinte) horas semanais**

Cuiabá-MT, **01 de Julho de 2019.**

Willian Silva de Paula
Reitor do Instituto Federal de Educação,
Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 11/04/2017